LEI MUNICIPAL N° 932/2010, DE 08 DE OUTUBRO DE 2010

DÁ DENOMINAÇÃO À CASA DE ESTUQUE QUE ESPECIFICA

O Prefeito Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e a Câmara Municipal de Vereadores de Espera Feliz, MG, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1° - Fica denominada **CASA DE ESTUQUE RAYANNE DE SOUZA AUGUSTO OLIVEIRA**, a casa de barro que foi construída na Área de lazer do município de Espera Feliz/MG.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Espera Feliz-MG, aos 08 de outubro de 2010

ALOÍSIO BARBOSA
Prefeito Municipal